

SINTIUS



1942 - 2017

# SINOPSE SINTIUS

Informativo Diário do Sindicato dos Urbanitários

27/11/2018

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

## Temer sanciona reajuste de 16,38% a ministros do STF

O presidente Michel Temer sancionou ontem o projeto de lei que reajusta em 16,38% o salário dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal). A informação foi confirmada pela Casa Civil e a medida deve ser publicada na edição desta terça-feira (27) do "Diário Oficial da União". O presidente concedeu o aumento após o ministro Luiz Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal), ter revogado decisões liminares concedendo auxílio-moradia a membros da magistratura. Com a sanção, o salário dos ministros da Suprema Corte passará dos atuais R\$ 33,7 mil para R\$ 39,3 mil.

### IMPACTO DE R\$ 4 BILHÕES AO ANO.

A medida deve gerar um efeito cascata, cujo impacto calculado por técnicos do Senado e da Câmara é de cerca de R\$ 4 bilhões por ano. O aumento foi aprovado no Senado no último dia 7. No mesmo dia, horas antes da votação, o presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL), disse que o momento não era apropriado para o reajuste. Em agosto, o presidente do STF, Dias Toffoli, fez um acordo com o Temer para que fosse concedido o reajuste. Em troca, o STF ficou de rever o auxílio-moradia de R\$ 4.377. Ele é pago indiscriminadamente a todos os juízes e membros do Ministério Público, mesmo àqueles que têm casa própria na cidade onde trabalham.

Fonte: Jornal Diário do Litoral - 27/11/2018

## Sindicatos criticam modelo de capitalização e temem pelo futuro da aposentadoria

Em ato pelo Dia Nacional de Mobilização em Defesa da Previdência e da Seguridade Social, realizado nessa quinta-feira (22), centrais sindicais fizeram uma ação para alertar os trabalhadores quanto aos riscos da reforma da Previdência defendida pelo presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL). De acordo com as entidades, a proposta é ainda pior para os trabalhadores do que o projeto engavetado por Michel Temer, por trazer a capitalização do regime previdenciário.

O modelo, que vem sendo defendido pelo futuro ministro da Economia, Paulo Guedes, é criticado por impor que a contribuição seja feita apenas pelos trabalhadores em contas individuais, e também por conta dos resultados que a privatização da previdência teve no Chile, onde os aposentados, segundo lideranças sindicais, recebem menos da metade do salário mínimo do país.

À repórter Michelle Gomes, do Seu Jornal, da TVT, a presidenta do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e região, Ivone Silva, acrescentou às críticas sobre as alterações no regime de seguridade os impactos da "reforma" trabalhista, há um ano em vigor. "Muitas vezes essa forma de contratação por trabalho intermitente e outras modalidades como a terceirização fazem com que não se tenha uma arrecadação suficiente para a Previdência", avalia a presidenta.

Leia mais: Rede Brasil Atual - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

## **Banco de horas em trabalho insalubre deve ser autorizado por autoridades competentes**

A validade de sistema compensatório de jornada laboral adotado em rotinas de trabalho com atividade insalubre, mesmo que previsto em norma coletiva, fica condicionada à apresentação de autorização prévia das autoridades em matéria de higiene do trabalho, conforme o artigo 60 da CLT. Com esse entendimento, a Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Goiás) manteve sentença do Juízo trabalhista de Jataí que invalidou banco de horas adotado por uma empresa alimentícia no sudoeste goiano e determinou o pagamento de horas extras a uma trabalhadora. Os advogados da empresa recorreram desta condenação por entenderem que o banco de horas teria obedecido aos requisitos legais, inclusive com o devido registro das horas extras trabalhadas. O relator, juiz do trabalho convocado Luciano Crispim, observou que a compensação mensal de jornada, na modalidade de banco de horas, está autorizada nas convenções coletivas de trabalho (CCT's) da categoria. "Não obstante, no caso de ativação do empregado em condições insalubres, vem prevalecendo o entendimento de que, nesses casos, as prorrogações só poderão ser acordadas mediante licença prévia das autoridades competentes em matéria de higiene do trabalho, nos termos do artigo 60 da CLT", considerou o relator para manter a sentença na parte que declarou a invalidade do banco de horas. Luciano Crispim destacou não haver controvérsia sobre a insalubridade na atividade desenvolvida pela trabalhadora nem sobre a ausência de autorização da autoridade competente para a compensação de jornadas. Por tais razões, aplicou o entendimento firmado na Súmula 45 do TRT18. Essa Súmula declarou ser obrigatório o pagamento de horas extras quando o regime de banco de horas compensatório for declarado inválido a compensação na modalidade banco de horas.

Fonte: Jusbrasil - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

## **Ministério do Trabalho celebra 88 anos com atividades em todo o país**

Servidores das 27 superintendências regionais do Trabalho espalhadas pelo país celebraram nesta segunda-feira (26) os 88 anos Ministério do Trabalho. O órgão foi criado em 26 de novembro de 1930, como uma das primeiras iniciativas do governo de Getúlio Vargas. Em mensagem pelo aniversário da pasta, Mello lembrou que, em 1943, o ministério coordenou a edição da CLT, a Consolidação das Leis do Trabalho, "contendo a mais profunda e avançada inovação legislativa nas relações do capital e trabalho" e, desde então, vem promovendo a harmonização das relações do trabalho e a proteção do trabalhador. Só nos oito primeiros meses do ano, as ações de fiscalizações de normas trabalhistas e de segurança e saúde no trabalho levaram ao resgate de 508 trabalhadores em condições análogas às de escravo.

"No tempo, a base institucional do mundo do trabalho ampliou-se, com a Justiça especializada do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho. Agora vemos com alegria e esperança um Ministério do Trabalho fortalecido por inúmeras iniciativas a favor do Brasil", disse. Entre as iniciativas, o ministro destacou ainda o consignado com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para o trabalhador; a Escola do Trabalhador, com cursos à distância; o conselho e o Fórum Nacional de Microcrédito; a regulamentação da Lei de Imigração e a normatização da profissão dos músicos e artistas; além dos investimentos com recursos do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT) e do FGTS, que, nos últimos dez anos, lançou na economia R\$ 1,235 trilhão. Até a criação do Ministério do Trabalho, os assuntos relacionados ao mundo do trabalho eram tratados pelo Ministério da Agricultura.

Fonte: Agência Brasil - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>